



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, na forma abaixo:

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, como **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MS sob o nº 00.394.460/0001-41, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado na Edição Especial do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, Seção 2, Página 2, da **Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 70040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Alvaro Toubes Prata**, empossado como Diretor-Presidente da EMBRAPII para o período de 2024 a 2028, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Embrapii em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada aos 19/07/2024, e por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, **Igor Manhães Nazareth**.

Resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPII.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de

Gestão, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste **Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**, ora firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2024, assim compreendido como:

Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2024;
Anexo II: Cronograma de Desembolso por Macroprocessos;
Anexo III: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso 2024;
Anexo IV: Novo Plano de Ação do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2024 e com base neste TERMO ADITIVO, a Embrapii-OS, recursos financeiros no montante de R\$ 715.800,00 (setecentos e quinze mil e oitocentos reais), conforme Plano de Ação (Anexo III), oriundos do Ministério e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC - UO 28000, à conta do Programa de Trabalho nº 10.28101.22.571.2801.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Plano Orçamentário - 0002 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS, conforme Nota de Empenho NE2024NE00060.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

O presente instrumento ajusta o Plano de Ação do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 15 de dezembro de 2022, alterando as atividades definidas no Macroprocesso 2 - Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O novo Plano de Ação encontra-se descrito no Anexo IV deste TA e substitui na íntegra o Anexo III ao 8º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

ALVARO TOUBES PRATA

Diretor-Presidente da EMBRAPII

IGOR MANHÃES NAZARETH

Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da EMBRAPII



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E)**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E)**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 21:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/12/2024, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO (E)**, **Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12478994** e o código CRC **6C2E27DF**.

Referência: Processo nº 01245.009138/2020-16

SEI nº 12478994



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

MINUTA ANEXO I - QIM 18º TA - MDIC

Macroprocesso	nº	Indicadores				Metas para 2024
		Título	Unidade	Peso	Qualificação	
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	1	Credenciamento de Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Efetividade	2
	2	Eventos com empresas no quadriênio	Número absoluto	1	Eficiência	1.150
	3	Empresas prospectadas	Número absoluto	3	Eficácia	2.500
	4	Propostas técnicas	Número absoluto	4	Eficiência	1.300
	5	Capacitação das Unidades EMBRAPII	Número absoluto	1	Efetividade	25
	6	Avaliação de desempenho das Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Efetividade	30
	7	Participação de alunos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Eficácia	1.450
	8	Despesas administrativas	Percentual		Economicidade	6%
Implementação de Projetos de Desenvolvimento	9	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	4	Efetividade	33,3%
	10	Participação financeira das empresas nos projetos contratados no quadriênio	Percentual	5	Efetividade	33,3%
	11	Inserção de recursos humanos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Efetividade	10.200
	12	Startups, micro e pequenas empresas contratantes	Número absoluto	2	Efetividade	300
	13	Projetos contratados	Número absoluto	5	Efetividade	600

Tecnológico	14	Empresas contratantes	Numero absoluto	4	Efetividade	480
	15	Pedidos de propriedade intelectual (PI)	Percentual	2	Efetividade	50%
	16	Satisfação das empresas	Número absoluto	4	Efetividade	8,0
	17	Agilidade no repasse de recursos	Número absoluto	4	Eficiência do processo.	≤6



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E), Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 21:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/12/2024, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO (E), Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12479008** e o código CRC **EAFB886C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II - CRONOGRAMA DESEMBOLSO 18º TA

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
			INTERNO	EXTERNOS	INTERNO	EXTERNOS	TOTAL
							DEZEMBRO/2024
1	CRIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO						
	Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII.						
2	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO				715.800,00		715.800,00
	Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de P,D&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a contratação e a execução dos projetos de inovação da EMBRAPII, a						

participação relativa no fomento dos projetos. Adicionalmente, integram esse macroprocesso o esforço na geração de propriedade intelectual e na capacitação de Recursos Humanos com a inserção de alunos nos projetos.				
TOTAL		715.800,00		715.800,00



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E)**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E)**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 21:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/12/2024, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO (E)**, **Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12479010** e o código CRC **C28D778F**.

01245.009138/2020-16

12479010v3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO 18º TA MDIC

Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso - 2024 Macroprocesso 1 - Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação

Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII.

Não há recurso destinado a esse macroprocesso no 18º Termo Aditivo.

Macroprocesso 2 - Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de PD&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a prospecção, contratação e execução dos projetos de inovação da EMBRAPII sem destinação para o credenciamento de novas Unidades. A utilização deste recurso impacta as Unidades EMBRAPII credenciadas e as empresas do setor privado gerando benefícios na geração novos produtos e processos industriais.

Os valores destinados a esse macroprocesso neste 18º Termo Aditivo estão previstos no cronograma de desembolso (Anexo II) e serão aplicados na contratação de profissionais de mercado para oferecer apoio especializado a Unidades EMBRAPII na identificação e prospecção de empresas com demanda potencial para a contratação de projetos de PD&I. O recurso de R\$ 715.800,00 (setecentos e quinze mil e oitocentos reais) será utilizado para apoiar as Unidades nas seguintes atividades:

- Identificação do público-alvo: empresas com potencial para contratar projetos de PD&I;
- Prospecção de empresas e divulgação das competências e potencialidades do apoio da Unidade EMBRAPII no desenvolvimento do projeto de PD&I;
- Planejamento de escopo e objetivo do projeto de PD&I com geração de propostas técnicas;

- Apoio na contratação do projeto.

A meta da EMBRAPII, com a aplicação dos recursos do Ministério neste macroprocesso, é apoiar a contratação de 20 novos projetos de PD&I com empresas, alinhados às missões prioritárias da política industrial definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E)**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E)**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 21:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/12/2024, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO (E)**, **Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12479012** e o código CRC **05423EB8**.

01245.009138/2020-16

12479012v3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV NOVO PLANO DE AÇÃO 8º TA MDIC

Novo Plano de Ação do 8º TA - Detalhamento por Macroprocesso - 2022

Macroprocesso 1: Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação

Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII.

Não há recurso destinado a esse macroprocesso no 8º Termo Aditivo.

Macroprocesso 2: Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de PD&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a prospecção, contratação e execução dos projetos de inovação da EMBRAPII sem destinação para o credenciamento de novas Unidades. A utilização deste recurso impacta as Unidades EMBRAPII credenciadas e as empresas do setor privado gerando benefícios na geração novos produtos e processos industriais.

Os valores destinados a esse macroprocesso neste 8º Termo Aditivo estão previstos no cronograma de desembolso (Anexo II) e serão aplicados na contratação de profissionais de mercado para oferecer apoio especializado a Unidades EMBRAPII na identificação e prospecção de empresas com demanda potencial para a contratação de projetos de PD&I. O recurso de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será utilizado para apoiar as Unidades nas seguintes atividades:

- Identificação do público-alvo: empresas com potencial para contratar projetos de PD&I;
- Prospecção de empresas e divulgação das competências e potencialidades do apoio da Unidade EMBRAPII no desenvolvimento do projeto de PD&I;
- Planejamento de escopo e objetivo do projeto de PD&I com geração de propostas técnicas;
- Apoio na contratação do projeto.

A meta da EMBRAPII, com a aplicação dos recursos do Ministério neste macroprocesso, é apoiar a contratação de 55 novos projetos de PD&I com empresas, alinhados às missões prioritárias da política industrial definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CN)



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E)**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E)**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 21:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/12/2024, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO (E)**, **Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12479022** e o código CRC **D3BC86AE**.

01245.009138/2020-16

12479022v3

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024- UASG 135030

Especie: Inexigibilidade de licitação; Processo SEI Nr. 21202.001891/2024-09, Objeto: Aquisição de Espectrofotômetro para análises de Água. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, combinado com o art. art.108, inciso I do Regulamento de Licitações da Embrapa - RLCC. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 16/12/2024. DARCI DAMBROS JUNIOR. Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 16/12/2024. EVERTON LUIS KRABBE. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 77.093,10 (setenta e sete mil noventa e três reais e dez centavos). CNPJ CONTRATADA: 42.523.365/0001-40; HEXIS CIENTIFICA LTDA.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo 01 Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; SAIC nº 21700.23/0068-9-01; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e a Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul - CONSEVITIS - RS - CNPJ: 44.563.912/0001-47; Unidade Gestora: 135033; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses; Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016 de 30 de junho de 2016 e Lei 13.243/2026; Fonte de recurso: 0100; Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2025; Data da assinatura: 13/12/2024; Signatários: Adeliano Cargin - Chefe-Geral e Andrea de Rossi Rufato - Chefe Adjunto de TT, pela Embrapa Uva e Vinho, e Luciano Rebellatto, pela CONSEVITIS.

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 13/2024/COLIC/STU-MAC/CBTU

#OBJETO: A SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIO - STU-MAC torna publico a quantos possam interessar que o Pregao Eletronico em epigrafe, que tem como objeto AQUISICAO DE PARA BRISA DE POLICARBONATO PARA VLT'S DA STU/MAC foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.320.530/0001-91 com VALOR UNITARIO de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Maceio, 13 de dezembro de 2024.

ALLAN TEIXEIRA BRANDAO
Superintendente Regional II
Em exercicio

AVISO DE LICITACAO FRACASSADA

PREGAO ELETRONICO N 011/2024/COLIC/STU-MAC/CBTU

#OBJETO: A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIO - STU-MAC torna publico a quantos possam interessar que o Pregao Eletronico em epigrafe, que tem como objeto AQUISICAO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DA STU/MAC com sessao marcada no Portal de Compras Comprasnet para o dia 25/10/2024 as 10h00 (horario de Brasilia) foi HOMOLOGADO O FRACASSO.

Maceio, 13 de dezembro de 2024.

ALLAN TEIXEIRA BRANDAO
Superintendente Regional II
Em exercicio

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012-2024/GALIC/AC/CBTU

Objeto: Pregão Eletrônico nº 90012-2024/GALIC/AC/CBTU. Processo nº 12055/2023. Objeto: Aquisição de 3 (três) veículos rodoviários para a Superintendência Regional de Recife - STU-REC. Item 1: Aquisição de um caminhão rodoviário; adjudicado e homologado para WABTEC BRASIL FABRICACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.763.773/0012-36 pelo valor de R\$ 4.274.990,00. Item 2: Aquisição de dois rebocadores rodoviários; adjudicado e homologado para WABTEC BRASIL FABRICACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.763.773/0012-36 pelo valor de R\$ 6.330.000,00 (unitário) / R\$ 12.660.000,00 (total). O respectivo processo encontra-se à disposição na Gerência Geral de Licitação da Administração Central.

PAULO CESAR B DE MORAES JUNIOR
Gerente Geral de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/GOLIC/2024 - UASG 275057

Nº PROCESSO: 140/2024- OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA MARQUIZE DA PLATAFORMA 01 E DA COBERTURA SOBRE A ESCADA DA ESTAÇÃO RECIFE. EMPRESA CONTRATADA:C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.331.335/0001-95, no valor total de R\$ 108.802,81 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). Carlos Roberto Sá Barreto Barros Filho Gerente Operacional de Licitações e Compras

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/GOLIC/2024 - UASG 275057

Nº PROCESSO 147/GOLIC/24-A Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Torna Público a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DAS LICENÇAS DE USO DO BANCO DE DADOS DO ORACLE, VERSÃO 19 g ENTERPRISE PARA CBTU/STU/REC. Empresa Contratada ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ 59.456.277/0001-76, no valor total de R\$ 960.414,00 (Novecentos e Sessenta Mil Quatrocents e Catorze Reais). Prazo de Execução 30 (trinta) meses. Com fundamento no artigo 30, inciso I da lei 13303 de 30 de junho de 2016 e no artigo 205, Inciso I do RILC/CBTU . Com Autorização da Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife.

Carlos Roberto Sá Barreto Barros Filho Gerente Operacional de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 90057/GOLIC/2024 - UASG 275057

Nº PROCESSO: 124/2024- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVENTE DE OBRA PARA AUXILIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES BRAÇAIS EM MANUTENÇÕES DE SUPERESTRUTURA DE VIA PERMANENTE DA CBTU/STU/REC. Disponibilização do Edital a partir do dia: 17/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Natário, 478 Areias - Recife-PE ou Compras Governamentais - COMPRASNET. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2024 às 08h00 no site ou no link: https://pnpc.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Abertura das Propostas:09/01/2025 às 09:00h no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

PATRÍCIA ROBERTA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - MACEIÓ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 0028-24-CBTU/STU-MAC - PROCESSO: DISPENSA 24/2024 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: PLOTTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 26.296.589/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de impressão/plotagem de projetos de engenharia e arquitetura. VALOR GLOBAL de R\$ 2.559,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais); PRAZO: 18 (dezoito) meses - PLANO INTERNO: M1PSGA01. Assinam pela CONTRATANTE: Allan Teixeira Brandão e Orleanes de Lira Paes Angelo e pela CONTRATADA: Tacio Aureliano da Silva. Assinado em 11 de dezembro de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - NATAL

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 120.50/20-4

Quarto Termo Aditivo firmado com GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. OBJETO: Aditar o instrumento originário para renovar a avença e prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Trensurb e no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, bem como conceder reajuste no percentual de 4,873010%, com base na Cláusula Décima Quarta do instrumento original. O valor total do presente aditamento será, portanto, de R\$ 423.412,55 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). Processo Administrativo n.º 0548/2020-01. Assinatura: 16/12/2024.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS SRP N.º 353/2024

TRENSURB registra preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS. Lote 02 - R\$ 189.653,23. Lote 03 - R\$ 147.999,17. Empresa: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. Validade: 12 meses a partir da assinatura da ata. Disponível: www.trensurb.gov.br. Proc. Adm. 1268/2024-35.

GABRIELE LANZONI
Pregoeira

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS SRP N.º 262/2024

TRENSURB registra preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE FIXAÇÕES S.75 E PALMILHA DE BORRACHA ZIG-ZAG. Lote 01, valor total R\$ 1.298.800,00. Lote 03, valor total R\$ 1.659.200,00. Lote 04, valor total R\$ 1.812.200,00. Empresa: Cavan Pre Moldado S.A. Validade: 12 meses a partir da assinatura da ata. Disponível: www.trensurb.gov.br. Proc. Adm. 0993/2024-96.

ANDRESSA DOS SANTOS MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01245.009138/2020-16.

Especie: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.234.613/0001-59. OBJETO: Assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ora firmado entre as partes. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 715.800,00 (setecentos e quinze mil e oitocentos reais) oriundos do Ministério e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC: GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII: ALVARO TOUBES PRATA, Diretor-Presidente, IGOR MANHÃES NAZARETH, Diretor de Planejamento.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE CONFIDENCIALIDADE

ESPECIE: Termo de Confidencialidade que entre si celebram a União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa Souza P&D Farmacêutico Ltda. - PRODERME OBJETO: prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em razão dos entendimentos e das tratativas, de caráter técnico, científico, comercial, acadêmico ou de qualquer outra natureza com vistas à realização de estudos e prospecção de oportunidades de cooperação técnica em relação ao Tema: "estilete de segurança com lâmina de múltiplas posições de uso." VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2024 - UASG 240121

Nº Processo: 01302.000625/2024-15. Pregão Nº 90023/2024. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA. Contratado: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA... Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 60 (sessenta) monitores tipo II. Fundamento Legal: LEI 14.981/2024 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2029. Valor Total: R\$ 39.480,00. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 23/2024 - UASG 240121

Nº Processo: 01302.000625/2024-15. Pregão Nº 90038/2024. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA. Contratado: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA... Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 40 (quarenta) microcomputadores padrão "mini desktop". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2029. Valor Total: R\$ 253.120,00. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

